



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, visando o acolhimento de no máximo 20 (Vinte) Crianças e Adolescentes com idades até 18 anos incompletos.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal Nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal Nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo sob o nº **01/2023**, tendo como finalidade a Dispensa de Chamamento Público conforme prevê o art. 30, inciso VI, da Lei Federal Nº 13.019/ 2014, para firmamento de Termo de Colaboração, objetivando execução do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, visando acolhimento de no máximo 20 (Vinte) Crianças e Adolescentes com idades até 18 anos incompletos.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2023, conforme Lei Orçamentária Nº 4.549 de 30 de dezembro de 2022.

Sendo que o repasse do valor financeiro acontecerá mensalmente durante doze meses, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social
- Dotação Orçamentária: 05.01 01.08.243.2084.2195
- Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
- Fonte: 100
- Ficha: 1708

Lei Federal 13.019/2014

Decreto Municipal 3315/2018

Santa Luzia, 08 de maio de 2023.

Ana Clara Paiva Gabrich
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania